



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010

Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira.

A Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, assessorada pela empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda, faz saber que está aberto, nesta Prefeitura, processo de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar, ou de vagas que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, no seu Quadro de Pessoal Permanente o qual se regerá pelas normas deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 - O número de vagas a serem preenchidas neste Concurso é o constante do Anexo I deste Edital.

2. DOS CARGOS, SUA ESPECIFICAÇÃO E VENCIMENTO

2.1 - Os cargos, seus respectivos pré-requisitos e vencimento são os constantes do Anexo I do presente Edital.

2.2 – As atribuições dos cargos estão previstas na Lei nº 497/1999 e suas alterações e Lei Complementar nº 003/2010.

3. DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA

3.1 - Regime Jurídico Estatutário.

3.2 - Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, em sua sede ou outras instalações no território do Município e/ou outras jurisdições mediante termo de convênio.

3.3 - Carga Horária: De acordo com o especificado no Anexo I do presente Edital.

4. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

4.1 - Ser brasileiro nos termos do art. 12 da Constituição da República.

4.2 - Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.

4.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 - Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas e 18 (dezoito) anos completos para os demais cargos, até a data da posse do candidato aprovado e classificado.

4.5 - Declarar no requerimento da inscrição que conhece as exigências constantes deste Edital.

4.6 - Possuir os pré-requisitos exigidos no Anexo I deste Edital para o cargo pretendido, na data de sua posse no serviço público municipal, se aprovado e classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.7 - A comprovação da escolaridade do candidato será exigida na data da posse.

4.8 - Gozar de sanidade físico-mental.

5. DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

5.1 - Local: Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, na Praça Bom Despacho, nº 50 – Centro – Leandro Ferreira – MG.

5.2 - Período: 11 a 22 de outubro de 2010.

5.3 - Horário: 08h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

5.4 - O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente credenciado, os seguintes documentos:

- a) requerimento preenchido no ato da inscrição, no qual o candidato declara conhecer as condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital e Legislação Municipal;
- b) fotocópia da Carteira de Identidade ou documento de valor legal, inclusive do seu procurador, se for o caso, contendo foto, filiação, data de nascimento e assinatura;
- c) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a qual deverá ser depositada na Conta Corrente 540960-8, Agência 1862, do Banco BRADESCO, em nome da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital;
- d) atestado médico para o portador de deficiência, conforme item 5.12.

5.5 - Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

5.6 - O preenchimento incorreto da ficha de inscrição é de responsabilidade única do candidato, ou do seu procurador, bem como a falta de documentação, ficando sua inscrição indeferida com quaisquer dessas ocorrências.

5.7 - A inscrição feita indevidamente não dará ao candidato o direito de receber de volta a taxa de inscrição e efetuar apenas o pagamento não significa que o candidato se inscreveu.

5.8 - Caberá recurso junto à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal, nomeada através da portaria do Prefeito Municipal, ouvida a empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda, quanto ao indeferimento ou deferimento de inscrições, desde que interposto dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do referido indeferimento ou deferimento, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Leandro Ferreira, no local das inscrições e no site www.adpmmnet.com.br.

5.9 - O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.

5.10 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de reopção, desistência, perda de prazo, indeferimento, cancelamento ou dupla inscrição.

5.11 - Às pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o artigo 37, VIII da Constituição Federal, é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadoras.

5.12 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no próprio requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Classificação Internacional de Doença – CID e se necessita de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital.

5.13 - Aos candidatos portadores de deficiência, serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada cargo, das que vierem a surgir após a publicação deste Edital, bem como durante todo o prazo de validade do concurso.

5.14 – Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.13 resulte em número fracionário, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.15 – Consoante estabelece o art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 é considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

5.15.1 - Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

5.15.2 - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

5.15.3 - Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

5.15.4 - Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho.

5.15.5 - Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.16 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem de classificação.

5.17 - No que se refere a todo o processo seletivo, os portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 7.853, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99.

5.18 - Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início das provas, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação, aprovação, à pontuação mínima exigida, desempate e a todas as demais normas de regência do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.19 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se selecionados neste Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral de classificados e em lista à parte, contendo apenas os nomes dos portadores de deficiência que optaram por concorrer às vagas específicas.

6. DO CARTÃO DE INFORMAÇÃO

6.1 - O cartão de informação será entregue ao candidato no local de inscrições, na Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, na Praça Bom Despacho, nº 50 – Centro – Leandro Ferreira – MG, nos dias 18 e 19 de novembro de 2010, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h.

6.2 - O cartão de informação conterá o nome do candidato, o número da inscrição, a data, o horário e local da prova e o nome do cargo pretendido.

6.3 - Ocorrendo qualquer divergência no cartão de informação, o candidato deverá procurar o local das inscrições para sanar a divergência.

7. DAS PROVAS

7.1 – Das Provas Escritas

7.1.1 - Os candidatos inscritos no concurso farão provas escritas, a serem realizadas em 21 de novembro de 2010, em local e horário a serem divulgados posteriormente.

7.1.2 - A duração das provas será de 03:00 (três horas), devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos.

7.1.3 – As provas escritas serão de múltipla escolha e conterão 50 (cinquenta) questões valendo 02 (dois) pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos.

7.1.4 - Os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Meio Oficial, Pedreiro II, Auxiliar Administrativo Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas, Vigia, Agente Administrativo e Recepcionista, farão prova escrita de múltipla escolha, contendo 25 (vinte e cinco) questões de Português, 25 (vinte e cinco) questões de Matemática, conforme especificado no Anexo III.

7.1.5 - Os candidatos ao cargo de Agente da Vigilância Epidemiológica, farão prova escrita de múltipla escolha, contendo 20 (vinte) questões de Português, 20 (vinte) questões de Matemática e 10 (dez) questões Específicas, conforme especificado no Anexo III.

7.1.6 – Os candidatos aos cargos de Assistente Social, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Nutricionista, Odontólogo, Professor Superior; Psicólogo e Supervisor Pedagógico farão provas escritas de múltipla escolha, contendo 25 (vinte e cinco) questões de Português e 25 (vinte e cinco) questões Específicas, conforme especificado no Anexo III.

7.1.7 - O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

7.1.8 – A folha de respostas conterá, obrigatoriamente, a assinatura do candidato, sua impressão digital, e assinaturas dos fiscais de sala.

7.1.9 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

7.1.10 - Será desclassificado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizando livros, anotações, impressos não permitidos e máquinas de calcular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1.11 - O Candidato ao terminar a prova devolverá ao fiscal juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões, por se tratar de direitos autorais da empresa.

7.1.12 - Um exemplar de cada caderno de questões ficará arquivado, obrigatoriamente, na sede da empresa ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda, pelo período de validade do concurso público, inclusive de sua prorrogação, exclusivamente para consulta dos candidatos, caso ocorra qualquer erro de digitação e/ou elaboração das questões, bem como à disposição do Poder Judiciário e Ministério Público, caso seja necessário.

7.1.13 - Para a realização da prova escrita o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, do cartão de informação e do documento de identidade original apresentado no ato da inscrição. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ficando desclassificado o candidato que não apresentar o documento.

7.1.14 - Não haverá tolerância por atraso, sejam quais forem os motivos alegados, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

7.1.15 - Os portões do local da realização das provas serão fechados ao sinal de início das mesmas, conforme horário previsto no Cartão de Informação, não sendo permitido o ingresso de candidatos ao local após este prazo.

7.1.16 - Os candidatos que não alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões da prova escrita serão automaticamente desclassificados.

7.2 – DAS PROVAS PRÁTICAS

7.2.1 – Do Exame Prático de Direção para o Cargo de Motorista

7.2.1.1 – Os candidatos ao Cargo de Motorista, farão também Exame Prático de Direção, de caráter eliminatório, segundo sua categoria profissional.

7.2.1.2 – O Exame Prático de Direção será realizado no dia 11 de dezembro de 2010, em local e horário a serem divulgados posteriormente.

7.2.1.3 – Somente farão o Exame Prático de Direção os candidatos classificados que alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões da prova escrita, nos termos do item 7.1.17.

7.2.1.4 - O candidato será avaliado, no Exame Prático de Direção, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I – uma falta eliminatória: reprovação;
- II – uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- III – uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- IV – uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

7.2.1.5 - Será considerado reprovado no Exame Prático de Direção o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 6 (seis).

7.2.1.6 - Constituem faltas no Exame Prático de Direção:

7.2.1.6.1 – Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

7.2.1.6.2 – Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

7.2.1.6.3 – Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

7.2.1.6.4 – Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

7.2.1.7 - Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

7.2.1.8 - Não haverá segunda chamada do Exame Prático de Direção por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.2.1.9 - Não será realizado Exame Prático de Direção fora do local determinado.

7.2.1.10 - Para a realização do Exame Prático o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do documento de identidade original apresentado no ato da inscrição e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ficando desclassificado o candidato que não apresentar o documento.

7.2.1.11 - Não farão o Exame Prático de Direção os candidatos que não apresentarem a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de acordo com a categoria definida no anexo I.

7.2.1.12 - Não haverá tolerância por atraso, seja qual for os motivos alegados, ficando o candidato automaticamente desclassificado, ressalvadas as situações de caso fortuito e/ou força maior as quais serão decididas pela comissão do concurso.

7.2.1.13 - O candidato ao cargo de Motorista que faltar ao Exame Prático de Direção será eliminado do Concurso Público.

7.2.2 - Do Exame Prático para o Cargo Operador de Máquinas Pesadas

7.2.2.1 - Os candidatos ao Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, farão também Exame Prático de Operador de Máquinas Pesadas, de caráter eliminatório, segundo sua categoria profissional.

7.2.2.2 - Será considerado reprovado no Exame Prático de Operador de Máquinas Pesadas o candidato que não atingir 60% (sessenta por cento) de acertos no exame, conforme itens 7.2.2.7.1 a 7.2.2.7.7.

7.2.2.3 - O Exame Prático de Operação será realizado no dia 11 de dezembro de 2010 em local e horário a serem divulgados posteriormente.

7.2.2.4 - Somente farão Exame Prático de Operador de Máquinas os candidatos classificados que alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões da prova escrita, nos termos do item 7.1.16.

7.2.2.5 - O candidato será avaliado no Exame Prático de Operador de Máquinas, em função da pontuação máxima atribuída ao Exame Prático, que é de 100 (cem) pontos, e os erros (número e tipo) cometidos durante todas as etapas do Exame Prático.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2.2.6 – Em princípio, a nota máxima de 100 (cem) pontos será atribuída a todos os candidatos no início do Exame Prático, que equivale à soma total de pontos dos subitens, 7.2.2.7.1 a 7.2.2.7.7, relacionados no item 7.2.2.7.

7.2.2.6.1 – Cada letra relacionada nos subitens de 7.2.2.7.1 a 7.2.2.7.7, vale 2,5 (dois pontos e meio), que somados totalizam 100 (cem) pontos.

7.2.2.7 - Constituem faltas no Exame Prático de Operador de Máquinas a não realização de qualquer uma das praticas abaixo relacionados:

7.2.2.7.1 – Checagem da Máquina - Pré-uso

- a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b) Vazamentos;
- c) Peças
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.

7.2.2.7.2 – Checagem dos Níveis da Máquina

- a) Nível do Óleo do Motor;
- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.

7.2.2.7.3 – Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

7.2.2.7.4 – Checagem de Comandos

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão;
- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

7.2.2.7.5 – Procedimentos de Partida

- a) Transmissão em Neutro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

7.2.2.7.6 – Teste de Operação na Patrol Motoniveladora

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte; nivelamento;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

7.2.2.7.7 – Procedimento de Parada

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor.

7.2.2.8 - Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

7.2.2.9 - Não haverá segunda chamada do Exame Prático de Operação por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.2.2.10 - Não será realizado Exame Prático de Operação fora do local determinado.

7.2.2.11 - Para a realização do Exame Prático o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do documento de identidade original apresentado no ato da inscrição e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ficando desclassificado o candidato que não apresentar o documento.

7.2.2.12 – Não farão o Exame Prático de Operação os candidatos que não apresentarem a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de acordo com a categoria definida no anexo I.

7.2.2.13 - Não haverá tolerância por atraso, seja qual for os motivos alegados, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

7.2.2.14 – O candidato ao cargo de Operador de Máquinas que faltar ao Exame Prático de Operação será eliminado do Concurso Público.

7.2.3 - Da Prova Prática de Digitação

7.2.3.1 – Os candidatos aos Cargos de Agente Administrativo, Agente da Vigilância Epidemiológica, Auxiliar Administrativo, Recepcionista, farão também Prova Prática de Digitação, de caráter classificatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2.3.2 – A Prova Prática de Digitação será realizada dia 11 de dezembro de 2010, em local e o horário a serem divulgados posteriormente.

7.2.3.3 – Somente farão a Prova Prática de Digitação os candidatos classificados que alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões da prova escrita, nos termos do item 7.1.16.

7.2.3.4 – A Prova Prática de Digitação constará de cópia de texto impresso, em microcomputador, em editor de texto Word for Windows.

7.2.3.4.1 – A Prova Prática de Digitação será avaliada quanto: produção e erros (número e tipos de erros cometidos na transcrição).

7.2.3.4.2 – Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, 500 (quinhentos) toques líquidos em 5 (cinco) minutos, ou seja, 100 (cem) toques líquidos por minuto, conforme a tabela abaixo:

TL (Toques Líquidos) Mínimo de	Nota Máxima
100	100
90	90
80	80
70	70
60	60
50	50
Menor que 50	0 (zero)

7.2.3.4.3 – Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, de diminuindo-se o erro cometido, segundo a seguinte fórmula:

$$TL = \frac{TB - ERROS}{MINUTOS}$$

Onde:

TL = Toques Líquidos por minuto

ERROS = Descontos por erros cometidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TB = Toques Brutos

7.2.3.4.4 – Os toques brutos correspondem à totalidade do número de toques dado pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos e mudanças de parágrafo.

7.2.3.4.5 – Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

- a) Inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- b) Falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;
- c) Falta ou uso indevido de maiúsculas;
- d) Tabulação desigual; falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe.

7.2.3.5 - Não haverá segunda chamada da Prova Prática de Digitação por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.2.3.6 - Não será realizada Prova Prática de Digitação fora do local determinado.

7.2.3.7 - A prova de digitação de texto em microcomputador será assinada pelo candidato, após a sua impressão.

7.2.3.8 - Para a realização da Prova Prática de Digitação o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do cartão de informação e do documento de identidade original apresentado no ato da inscrição. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ficando desclassificado o candidato que não apresentar o documento.

8 - DAS PROVAS DE TÍTULOS

8.1 – Serão considerados títulos para todos os candidatos, com a seguinte pontuação:

1 – Doutorado *stricto sensu*, concluído no Brasil ou no exterior, devidamente relacionado com o conteúdo ocupacional da função e obtido até a data da publicação do Edital: 3 (três) pontos;

2 – Mestrado *stricto sensu*, concluído no Brasil ou no exterior, devidamente relacionado com o conteúdo ocupacional da função e obtido até a data da publicação do Edital: 2 (dois) pontos;

3 – Especialização ou Aperfeiçoamento *lato sensu*, de no mínimo 360 horas, concluída no Brasil ou no exterior, devidamente relacionado com o conteúdo ocupacional da função e obtido até a data da publicação do Edital: 1 (um) ponto.

8.1.1 – Só serão pontuados apenas um título de Especialização ou Aperfeiçoamento, um de Mestrado e um de Doutorado.

8.1.2 – O total máximo de pontos por título atribuído a cada candidato será de 6 (seis) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.3 – Só serão analisados os títulos dos candidatos aprovados, que alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões da prova escrita, nos termos do item 7.1.16.

8.1.4 – A pontuação do título somente será atribuída ao candidato se o conteúdo do mesmo estiver relacionado com o cargo para qual se inscrever.

8.1.5 – Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos na Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, na Praça Bom Despacho, nº 50 – Centro – Leandro Ferreira – MG, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2010.

8.1.6 – Os títulos deverão ser apresentados em cópia reprográfica, acompanhados do original, para serem vistos pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fax símile.

8.1.7 – Cada título será considerado uma única vez.

8.1.8 – Os documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando vertido ao vernáculo, por tradutor juramentado, com indicação da carga horária e nota de aproveitamento, devidamente revalidados pela autoridade brasileira competente.

8.1.9 – É de exclusiva responsabilidade do candidato à apresentação de comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em unidade da Administração.

9 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A classificação final dos candidatos, por cargo, será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas classificatórias, acrescida da pontuação obtida com títulos e provas práticas, quando for o caso.

9.2 - Apurado o total de pontos por cargo ou categoria profissional, na hipótese de empate, será classificado o candidato que:

- a) mais idoso;
- b) tiver obtido maior número de pontos na prova português;
- c) tiver obtido maior número de pontos na prova de conteúdo específico.

9.3 - Configurado o primeiro desempate, os demais critérios serão desprezados.

10. DOS RECURSOS

10.1 - Caberá recurso, a ser interposto pelo candidato e/ou procurador legal, perante a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira que o encaminhará à empresa ADPM, que a assessorará nas decisões:

- a) contra disposições deste Edital, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua publicação;
- b) contra qualquer questão da prova, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação dos gabaritos;
- c) da aprovação ou reprovação conforme listagem, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua publicação;
- d) contra as provas práticas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas após a realização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

e) da classificação final, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua divulgação.

10.2 – O recurso contra o resultado das provas escritas limitar-se-á ao eventual erro material e de soma dos pontos obtidos.

10.3 – Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

10.4 – Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondente serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.

10.5 – Se, por força de decisão favorável ao recurso, houver modificação do gabarito divulgado anteriormente, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

10.6 – O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, fornecido pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, com as seguintes especificações:

- a) formulários separados para questões diferentes;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) nome, número e assinatura do candidato recorrente;
- e) o recurso deverá ser datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido, e ser entregue em duas vias (original e cópia).

10.7 – Não será conhecido o recurso que:

- a) for interposto fora do prazo;
- b) for interposto por via postal, fax ou correio eletrônico;
- c) não estiver de acordo com as exigências especificadas nos itens 10.2, 10.3 e 10.6 deste edital.

10.8 – A comissão de Concurso Público responderá a cada um dos recursos apresentados no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contadas da data de sua interposição.

11. DOS PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

11.1 - Os programas para as provas escritas são os constantes do Anexo III, parte integrante deste Edital.

11.2 - As sugestões bibliográficas são apresentadas a título de subsídio, servindo apenas como orientação ao candidato, não obrigando que as questões sejam elaboradas diretamente e exclusivamente do texto da bibliografia sugerida.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido no item 7.1.16, para o início das provas, pelos aplicadores, para a contagem das três horas de duração.

12.2 - Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, assessorada pela ADPM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.3 - O prazo de validade do presente Concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

12.4 - Não haverá revisão da prova.

12.5 - O candidato aprovado no presente Concurso e que for nomeado tornar-se-á efetivo depois de cumprido o estágio probatório previsto constitucionalmente, no qual deverá obter avaliação de desempenho considerada satisfatória nas funções por ele exercidas e inerentes ao cargo.

12.6 - A aprovação no Concurso Público, ainda que no limite das vagas existentes, assegurará ao candidato apenas expectativa de direito à nomeação segundo a rigorosa ordem de classificação por cargo, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal.

12.7 - A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, de que atende aos pré-requisitos exigidos no Edital implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

12.8 - O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da publicação do ato de nomeação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante requerimento escrito do candidato.

12.9 - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto no item 12.8, sua nomeação será considerada sem efeito, contado da publicação do ato de exoneração.

12.10 - O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definidos pela administração, sendo que somente após essa data serão garantidos os direitos estatutários, inclusive remuneração.

12.11 - O candidato aprovado e classificado, ao atender à convocação para posse, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, além de outros a critério da Administração:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4;
- b) fotocópia autenticada das certidões de nascimento ou casamento, e de nascimento de filhos;
- c) fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- e) fotocópia autenticada do cartão de PIS/PASEP;
- f) fotocópia autenticada do CPF ;
- g) fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- h) laudo médico subscrito por junta de profissionais credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo;
- i) fotocópia autenticada do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área para a qual se inscreveu;
- j) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- k) declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário. (Art. 37, XVI e Art. 40, §6º, CF/88);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- l) certidão de antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais.

12.12 - Sendo verificada inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documento, anular-se-á todos os atos decorrentes da inscrição.

12.13 - A empresa ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda, ao final do concurso, encadernará dois exemplares de cada ato administrativo praticado durante a realização do concurso, ficando arquivado um exemplar na sede da Prefeitura Municipal e o outro na sede da empresa, para consultas públicas e ou judiciais;

12.14 - Este Edital será publicado na Imprensa Oficial e no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, no local das inscrições e no site www.adpmnet.com.br, não se responsabilizando Prefeitura e/ou Empresa por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações quanto aos programas constantes deste ato.

12.15 - São partes integrantes deste Edital de Concurso os Anexos I, II, III e IV.

Leandro Ferreira, 17 de agosto de 2010.

Edson Correa de Freitas
Prefeito Municipal

A Comissão de Concurso:

Elder Corrêa de Freitas
Presidente

Euler Almeida Lacerda
Membro

Elisete Ângela Bento de Faria César
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vagas por Cargo	03 vagas
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Vencimento	R\$ 510,00
Taxa de Inscrição	R\$ 51,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	GARI
Vagas por Cargo	08 vagas
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Vencimento	R\$ 510,00
Taxa de Inscrição	R\$ 51,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	MEIO OFICIAL
Vagas por Cargo	05 vagas
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Vencimento	R\$ 683,81
Taxa de Inscrição	R\$ 68,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	PEDREIRO II
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Vencimento	R\$ 1.026,03
Taxa de Inscrição	R\$ 102,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo	AGENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Ensino Fundamental Completo
Pré – Requisitos	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “A” - Curso de Capacitação para dengue, febre amarela e chagas.
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Vencimento	R\$ 683,81
Taxa de Inscrição	R\$ 68,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Ensino Fundamental Completo
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Vencimento	R\$ 683,81
Taxa de Inscrição	R\$ 68,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	MECÂNICO
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Ensino Fundamental Completo
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Vencimento	R\$ 1.026,03
Taxa de Inscrição	R\$ 102,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	MOTORISTA
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Ensino Fundamental Completo
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Pré – Requisitos	Carteira Nacional de Habitação – Categoria “D”
Vencimento	R\$ 1.026,03
Taxa de Inscrição	R\$ 102,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo	OPERADOR DE MÁQUINAS
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Ensino Fundamental Completo
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Pré – Requisitos	Carteira Nacional de Habitação – Categoria “D”
Vencimento	R\$ 1.026,03
Taxa de Inscrição	R\$ 102,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	VIGIA
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Ensino Fundamental Completo
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Vencimento	R\$ 683,81
Taxa de Inscrição	R\$ 68,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	AGENTE ADMINISTRATIVO
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Ensino Médio Completo
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Vencimento	R\$ 1.026,03
Taxa de Inscrição	R\$ 102,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	RECEPCIONISTA
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Ensino Médio Completo
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Vencimento	R\$ 683,81
Taxa de Inscrição	R\$ 68,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo	ASSISTENTE SOCIAL
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Superior em Serviço Social
Pré-Requisito	Registro no CRASS
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Vencimento	R\$ 1.026.,03
Taxa de Inscrição	R\$ 102,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	ENFERMEIRO PADRÃO
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Superior em Enfermagem e registro
Pré- Requisito	Registro no COREN
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Vencimento	R\$ 2.309,36
Taxa de Inscrição	R\$ 230,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	FARMACÊUTICO
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Ensino Superior em Farmácia
Pré-Requisito	Registro no CRF
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Vencimento	R\$ 2.309.,36
Taxa de Inscrição	R\$ 230,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo	FONOAUDIÓLOGO
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Ensino Superior em Fonoaudiologia
Pré-Requisito	Registro no CRFA
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Vencimento	R\$ 1.026,03
Taxa de Inscrição	R\$ 102,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	MÉDICO GINECOLOGISTA
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Superior em Medicina c/ especialização em Ginecologia
Pré – Requisitos	Registro CRM
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Vencimento	R\$ 3.464,53
Taxa de Inscrição	R\$ 346,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	MÉDICO PEDIATRA
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Superior em Medicina c/ especialização em Pediatria
Pré – Requisitos	Registro CRM
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Vencimento	R\$ 3.464,53
Taxa de Inscrição	R\$ 346,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo	NUTRICIONISTA
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Superior em Nutrição
Pré – Requisitos	Registro CRN
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Vencimento	R\$ 1.026,03
Taxa de Inscrição	R\$ 102,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	ODONTÓLOGO
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Superior em Odontologia
Pré – Requisitos	Registro no CRO
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Vencimento	R\$ 2.309,36
Taxa de Inscrição	R\$ 230,00
Atribuições	Conforme previsto na LC N° 03/2010 e alterações.
Cargo	PROFESSOR SUPERIOR
Vagas por Cargo	05 vagas
Escolaridade	Superior completo com habilitação para o magistério
Jornada de Trabalho	25 horas semanais
Vencimento	R\$ 1.044,29
Taxa de Inscrição	R\$ 104,00
Atribuições	Conforme previsto na Lei n° 497/99 e alterações.
Cargo	PSICÓLOGO
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Superior em Psicologia
Pré – Requisitos	Registro no CRP
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Vencimento	R\$ 2.309,36
Taxa de Inscrição	R\$ 230,00
Atribuições	Conforme previsto na Lei N° 03/2010 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
Vagas por Cargo	01 vaga
Escolaridade	Superior em Pedagogia
Pré-Requisito	Habilitação específica em supervisão escolar.
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Vencimento	R\$ 1.253,13
Taxa de Inscrição	R\$ 125,00
Atribuições	Conforme previsto na Lei Nº 497/99 e alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - Cronograma / Concurso Público

PERÍODO / DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
17/08/2010	16:00	Publicação do Edital	Imprensa Oficial E Prefeitura Municipal
19/08/2010	16:00	Prazo Final de Recursos contra o Edital	Prefeitura Municipal
23/08/2010	16:00	Publicação da Decisão dos Recursos contra o Edital	Prefeitura Municipal
11 a 22/10/2010	08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00	Inscrições – Exceto Sábados, Domingos e Feriados	Prefeitura Municipal
08/11/2010	16:00	Publicação da Relação de Inscritos	Prefeitura Municipal
10/11/2010	08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00	Prazo Final Recurso - Deferimento / Indeferimento de Inscricoes	Prefeitura Municipal
12/11/2010	16:00	Publicação da Decisão dos Recursos – Deferimento / Indeferimento de Inscricoes	Prefeitura Municipal
18 e 19/11/2010	08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00	Entrega do Cartão de Informação de Inscricao com Indicação do Local das Provas	PREFEITURA MUNICIPAL
21/11/2010	09:00	Provas Escritas	A Publicar
21/11/2010	14:00	Publicação de Gabaritos	A Publicar
23/11/2010	08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00	Prazo Final de Recursos - Questões de Provas	Prefeitura Municipal
25/11/2010	16:00	Publicação de Decisão dos Recursos – Questões de Provas	Prefeitura Municipal
01/12/2010	16:00	Publicação da Relação dos Candidatos Aprovados	Prefeitura Municipal
03/12/2010	08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00	Prazo Final Recursos – Relação dos Candidatos Aprovados	Prefeitura Municipal
06/12/2010	16:00	Publicação da Decisão dos Recursos da Relação dos Aprovados	Prefeitura Municipal
07 e 08/12/2010	08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00	Entrega dos Títulos dos Candidatos Aprovados	Prefeitura Municipal
11/12/2010	A publicar	Provas Práticas	A Publicar
14/12/2010	08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00	Prazo Final de Recursos – Provas Práticas	Prefeitura Municipal
16/12/2010	16:00	Publicação da Decisão dos Recursos – Provas Práticas	Prefeitura Municipal
17/12/2010	16:00	Publicação da Classificação Final dos Candidatos Aprovados	Prefeitura Municipal
21/12/2010	08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00	Prazo Final Recursos – Classificação Final dos Candidatos Aprovados	Prefeitura Municipal
23/12/2010	16:00	Publicação da Decisão dos Recursos – Classificação Final	Prefeitura Municipal
24/12/2010	16:00	Entrega do Ato de Homologação do Concurso com Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados.	Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, MEIO OFICIAL E PEDREIRO II.

Português

Leitura e compreensão de textos; Classificação das Palavras quanto ao número de sílabas; Encontro Vocálico; Encontro Consonantal; Dígrafos; Sílabas Tônicas, Substantivos (coletivo, primitivo e derivado, masculino e feminino, singular e plural, antônimo e sinônimo, diminutivo e aumentativo); Artigos (definidos e indefinidos); Adjetivos; Numerais; Pronomes; Verbos; Advérbios; Sujeitos e Predicados; Ortografia, Acentuação gráfica e Pontuação.

Matemática

Conjuntos; Número e conjunto dos números naturais; Sistema de numeração Decimal, Numeração Romana; Números Ordiniais; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de números naturais; Potenciação; Múltiplos e Divisores; Divisibilidade; Números Primos; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Números Racionais; Números Decimais; Porcentagem; Medidas de Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície e Volume; Geometria. Resolução de Problemas.

Bibliografia Sugerida:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. 4.ed. conforme a nova ortografia. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

BRAGANÇA, Angiolina Domanico. Porta de papel, língua portuguesa, 3 – São Paulo: FTD, 1992.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2003.

CUNHA, Celso, CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do Português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

ALVES, Wanda Maria de Castro. Matemática vivenciada: 1ª a 4ª. Série – São Paulo: FTD.

GIOVANNI, José Ruy. A conquista da matemática: teoria e aplicação: 4ª. Série – São Paulo: FTD.

MEIRELLES, Maria de Lourdes – MIRANDA, Maria de Lourdes. Construindo a Matemática – Belo Horizonte: Editora Dimensão, 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AGENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Português

Interpretação de texto; Noções de Fonética (fonemas, letra, sílaba, número de sílaba, tonicidade, posição da sílaba tônica, dígrafos, encontros consonantais e vocálicos); Acentuação Gráfica; Separação de Sílabas; Ortografia; Classes das Palavras (Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Advérbio, Verbo, Preposição, Conjunção e Interjeição); Crase; Emprego do MAU e MAL; Emprego do Por que, Por quê, Porque, Porquê; Análise Sintática (Termos da Oração, Termos Essenciais; Termos Integrantes e Termos Acessórios); Pontuação.

Matemática

Conjunto dos Números Naturais; Conjunto dos Números Racionais; Operações com Números Racionais; Operações Fundamentais com Números Naturais; Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; Potenciação e Radiciação; Expressões Numéricas de Números Racionais; Números Inteiros; Operações com números inteiros; Operações com Frações; Equações, Inequações e Sistemas do 1º grau; Razão e Proporção; Expressões algébricas; Porcentagem e juros; Regras de Três Simples e Compostas; Unidades de Medida; Geometria. Resolução de Problemas.

Específica

Organização dos Serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social e atribuições. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Situações de Risco. Cadastramento de famílias. Acompanhamento da gestante. Acompanhamento da criança. Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Raiva, Leptospirose e Malária. Biologia dos vetores. Reconhecimento geográfico. Tratamento e cálculo para tratamento. Pesquisa Entomológica.

Bibliografia Sugerida:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. 4.ed. conforme a nova ortografia. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

BRAGANÇA, Angiolina Domanico. Porta de papel, língua portuguesa, 3 – São Paulo: FTD, 1992.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2003.

CUNHA, Celso, CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do Português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

ALVES, Wanda Maria de Castro. Matemática vivenciada: 1ª a 4ª. Série – São Paulo: FTD.

GIOVANNI, José Ruy. A conquista da matemática: teoria e aplicação: 4ª. Série – São Paulo: FTD.

MEIRELLES, Maria de Lourdes – MIRANDA, Maria de Lourdes. Construindo a Matemática – Belo Horizonte: Editora Dimensão, 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Almeida Filho, Naomar; Rouquayrol Maria Zélia. Introdução à epidemiologia moderna. BR, BA, COOPMED/ APCE/ ABRASCO. 1992

Almeida Filho, Naomar. A clínica e a epidemiologia. BR, Salvador, APCE-ABRASCO, 1992.

Fletcher, R. H.; Fletcher, S.W.; Wagner, E.H. Epidemiologia clínica, bases científicas da conduta médica. BR, Porto Alegre, Artes Médicas, 1989

Pereira, Maurício Gomes. Epidemiologia, teoria e prática. BR, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005

Rouquayrol, M.Z; Almeida Filho, N. Epidemiologia e Saúde. BR, Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

Brasil, Ministério da Saúde - Secretaria de Política de Saúde - O trabalho do Agente Comunitário de Saúde Brasília/2000.

Brasil. Ministério da Saúde, Departamento de Atenção Básica. Guia prático do programa de Saúde da Família. Brasília, Ministério da Saúde, 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família. Ministério da Saúde - Ano II nº 05 - Maio de 2002

MINISTÉRIO DA SAÚDE: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família. Ministério da Saúde Ano II nº 4 - Brasília - Janeiro - 2002.

Brasil, Ministério da Saúde - Gestão Municipal de Saúde: Textos básicos, Rio de Janeiro: Brasil, Ministério da Saúde - 2001.

Comunidade Solidária. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. PACS. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica. Brasília. Fundação Nacional de Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde.

Lei nº 8080 de 19/09/1990.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E VIGIA

Português

Interpretação de texto; Noções de Fonética (fonemas, letra, sílaba, número de sílaba, tonicidade, posição da sílaba tônica, dígrafos, encontros consonantais e vocálicos); Acentuação Gráfica; Separação de Sílabas; Ortografia; Classes das Palavras (Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Advérbio, Verbo, Preposição, Conjunção e Interjeição); Crase; Emprego do MAU e MAL; Emprego do Por que, Por quê, Porque, Porquê; Análise Sintática (Termos da Oração, Termos Essenciais; Termos Integrantes e Termos Acessórios); Pontuação.

Matemática

Conjunto dos Números Naturais; Conjunto dos Números Racionais; Operações com Números Racionais; Operações Fundamentais com Números Naturais; Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; Potenciação e Radiciação; Expressões Numéricas de Números Racionais; Números Inteiros; Operações com números inteiros; Operações com Frações; Equações, Inequações e Sistemas do 1º grau; Razão e Proporção; Expressões algébricas; Porcentagem e juros; Regras de Três Simples e Compostas; Unidades de Medida; Geometria. Resolução de Problemas.

Bibliografia Sugerida

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. 4.ed. conforme a nova ortografia. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2003.

CUNHA, Celso, CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do Português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GIOVANNI, José Ruy e PARENTE, Eduardo. Matemática. 5ª. a 8ª. séries. São Paulo: FTD, 1988.

IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. Matemática e realidade. Atual Editora, 1997.

SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. 1ª edição, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA

Português

Leitura e interpretação de texto; Noções de Fonética (fonemas, letra, sílaba, número de sílaba, tonicidade, posição da sílaba tônica, dígrafos, encontros consonantais e vocálicos); Acentuação Gráfica; Separação de Sílabas; Ortografia; Semântica (Conotação e Denotação, Principais Homônimos e Parônimos); Classes das Palavras (Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Advérbio, Verbo, Preposição, Conjunção e Interjeição); Concordância Nominal e Verbal; Regência Verbal (Predicação Verbal); Crase; Emprego do MAU e MAL; Emprego do Por que, Por quê, Porque, Porquê; Análise Sintática (Termos da Oração, Termos Essenciais; Termos Integrantes, Termos Acessórios, Classificação das Orações, das Sindéticas e das Subordinadas); Colocação Pronominal; Pontuação.

Matemática

As Quatro Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais; Números Pares, Ímpares e Compostos (Divisibilidade, Múltiplos e Divisores, MDC, MMC, Operações na Formas Fracionárias e Decimais); Sistema Métrico Decimal (Medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo); Juros e Porcentagem; Razão e Proporção; Regras de Três Simples e Compostas; Divisões Proporcionais; Equação, Inequação e Sistema do 1º e 2º Grau; Potenciação e Radiciação; Geometria. Resolução de problemas e Raciocínio Lógico.

Bibliografia sugerida

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. 4.ed. conforme a nova ortografia. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2003.

CUNHA, Celso, CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do Português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática, 2000.

GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD, 2000.

GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione, 1999.

IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora, 1997.

SCIPIONE, Di Piero Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. 1ª edição, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: SUPERIOR

CARGOS: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Português

Leitura e interpretação de texto; Noções de Fonética (fonemas, letra, sílaba, número de sílaba, tonicidade, posição da sílaba tônica, dígrafos, encontros consonantais e vocálicos); Acentuação Gráfica; Separação de Sílabas; Ortografia; Semântica (Conotação e Denotação, Principais Homônimos e Parônimos); Classes das Palavras (Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Advérbio, Verbo, Preposição, Conjunção e Interjeição); Concordância Nominal e Verbal; Regência Verbal (Predicação Verbal); Crase; Emprego do MAU e MAL; Emprego do Por que, Por quê, Porque, Porquê; Análise Sintática (Termos da Oração, Termos Essenciais; Termos Integrantes, Termos Acessórios, Classificação das Orações, das Sindéticas e das Subordinadas); Colocação Pronominal; Pontuação.

Bibliografia Sugerida

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. 4.ed. conforme a nova ortografia. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2003.

CUNHA, Celso, CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do Português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Específica

O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas; O Serviço Social nas relações sociais no Brasil; Atendimento / orientações / informações aos usuários, aos grupos, à comunidade e/ou clientes dos serviços; Limitações do trabalho do Assistente Social; Competências e habilidades do profissional; A prática do serviço social: referências teóricas-práticas; Instrumentais de operacionalização da prática do serviço social: processo metodológico, observação, entrevista/estudo de caso, diagnóstico social; planejamento, plano, programa, e projeto e pesquisas; O serviço social nas relações de trabalho na Instituição; O serviço social e a equipe interdisciplinar; Noções de ergonomia; Noções de psicopatologia do trabalho. História do Serviço Social; Ética Profissional; Políticas de Saúde no Brasil: História e organização atual; Princípios e Diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica do Assistente Social: Capítulos I a VI.

Bibliografia Sugerida

BENJAMIM, Alfred. A entrevista de ajuda. Editora Martins Fontes, 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. 7ª. ed. São Paulo:Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

GIL, Antônio C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

KALoustIAN, Silvio M. (Org.) Família Brasileira: a base de tudo. 6ª. Ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2004.

MOTA, Ana Elizabete et. al. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. (org) 2ª. ed. São Paulo: Cortez, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007.

PONTES, Reinaldo. N. Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SEVERINO, Antônio J. et. al. Serviço Social e Interdisciplinariedade: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. 3ª. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LEGISLAÇÃO brasileira para o Serviço Social: coletânea de leis, decretos e regulamentos para instrumentação do Assistente Social. 2ª. ed. São Paulo, 2006.

Lei Orgânica do Assistente Social nº 8742/93 e alterações.

Lei Orgânica da Saúde nº 8080/1990.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética profissional do Assistente Social. Brasília, 15/03/1993;

Resoluções CFESS nº 290/94 e 293/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

Específica

Saúde Pública: Conceitos; Enfermagem e o meio ambiente; Educação em saúde; Política de Saúde; Dengue e Febre amarela: cuidados preventivos em saúde; A atuação da enfermagem na epidemia de HIV/AIDS; Programas de atenção à saúde; Infecções hospitalares: questão de saúde pública e de enfermagem; Ações e cuidados de enfermagem durante as enchentes e suas conseqüências. **Administração de Medicamentos:** Legislação no preparo e administração dos medicamentos; Farmacologia; Ação dos Medicamentos; Classificação dos Medicamentos; Prescrição dos Medicamentos; Cuidados de enfermagem na leitura da prescrição médica e no preparo de medicamentos; Vias de administração dos medicamentos, cuidados de enfermagem e cálculo para cada via; Medicamentos: composição, nome comercial, apresentações, ação farmacológica e cuidados de enfermagem. **Doenças Transmissíveis:** agentes etiológicos, mecanismos de defesa anti-infecciosa, aspectos epidemiológicos e diagnóstico das doenças. **Enfermagem em tratamentos de feridas:** anatomia e fisiologia, processos de cicatrização, avaliação do portador de ferida, fatores que interferem no processo de cicatrização, processo infeccioso, limpeza e desbridamento da ferida, utilização de coberturas e protocolo de tratamento. **Assistência de Enfermagem ao neonato, a criança e o adolescente:** Equipamentos e procedimentos. Berço aquecido. Incubadora de transporte. Oxímetro de pulso. Técnicas de enfermagem. Alimentação e hidratação. Higiene corporal e oral. Cuidados com o coto umbilical. Criança. Crescimento e desenvolvimento. Características físicas e de desenvolvimento. Controle de Saúde. Neonatologia. Principais patologias em neonatologia. Lesões ao nascer. Síndrome da morte súbita. Problemas respiratórios. Doenças ictericas. Alterações de volume e metabólica. Pediatria. Principais patologias pediátricas. Doenças gastrointestinais. Deficiências nutricionais. Doenças respiratórias, cardíacas, urológicas, ósseas, dermatológicas. Diabetes mellitus. Tumores malignos. Queimaduras. Adolescente. Transformações corporais. Características comportamentais. Intercorrências. Puberdade. Imagem facial e corporal. Disfunções ginecológicas. Doenças sexualmente transmissíveis. Distúrbios mentais. Gravidez na adolescência. **Legislação:** Lei 7498/86 – Regulamentação do exercício de enfermagem; Lei 8967/94 – Altera a redação do parágrafo único do art. 23 da lei 7498/86; Resolução nº 311/2007 – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Portaria nº 648 – Política Nacional de Atenção Básica. Lei 8080/90 – Dispõe sobre condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Bibliografia sugerida:

BORGES, Eline Lima et al. Feridas: Como tratar. 2ª edição. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 648, Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 28/03/2006.

NETO, Vicente Amato. Doenças Transmissíveis. SARVIER. 1989.

SILVA, Marcelo Tardelli. Silva Sandra Regina L.P.T. Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem. MARTINARI. 2ª. edição – 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

FIGUEIREDO. Nébia Maria Almeida (Org.) – Série Práticas de Enfermagem: Ensinando a Cuidar em Saúde Pública. YENDIS – 1ª edição – 2008.

SOUSA. Ana Lúcia Teles de Moura. FLORIO. Arlete. KAWAMOTO. Emília Emi. O neonato, a criança, e o adolescente. Editora EPU – 2001.

SANTOS. Elaine Franco. SANTOS. Elaine Barreto. ASSIS. Marlene Fernandes. OLIVEIR. Gabriela. Legislação em Enfermagem.

Lei 7498/86

Lei 8967/94

Resolução nº 311/2007 – Código de Ética.

Portaria nº 648/2006 – Ministério da Saúde.

Lei Federal 8080/90.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: FARMACÊUTICO

Específica

Conceito, objetivos e atribuições da Farmácia Hospitalar e Drogaria; Requisitos técnicos e exigências legais para instalação, licenciamento e funcionamento da Farmácia Hospitalar e Drogaria; Seleção e padronização de medicamentos e correlatos;

Armazenamento de medicamentos e correlatos – exigências legais, normas técnicas e funcionais. Sistemas de dispensação de medicamentos;

Farmácia hospitalar e controle de infecções hospitalares; Germicidas de uso hospitalar: formulações, preparo e emprego;

Desenvolvimento de fármacos: introdução e noções básicas. Fármacos que atuam no sistema nervoso central. Anestésicos Gerais. Hipnóticos e Sedativos. Anticonvulsivantes. Hipnoanalgésicos. Analgésicos Antipiréticos e Anti-reumáticos. Antitussígenos. Agentes Psicotrópicos. Fármacos que atuam sobre os sistema nervoso periférico. Mecanismos de Controle Nervoso. Transmissores químicos. Agentes colinérgicos. Introdução aos agentes quimioterápicos. Composto Organometálicos. Agentes Antimaláricos. Agentes anti-sépticos, antifúngicos e antibacterianos. Agentes antivirais. Vitaminas.

Interpretação de certificados de análise de controle de qualidade de medicamentos; Estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica das preparações sólidas e líquidas, para uso oral e para uso externo; Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, cremes, pomadas e preparações estéreis: conceito, importância, fabricação e acondicionamento;

Legislação: Políticas de Saúde no Brasil: História e Organização Atual. Vigilância Sanitária; Ética Profissional.

Bibliografia sugerida:

Farmacopéia Brasileira. 4 ed., São Paulo: Ateneu – 2000.

LAZO, John S. As bases farmacológicas da terapêutica. 11ª. Ed. Artmed – 2010.

HANSTEN, P.D. Interações medicamentosas. Rio de Janeiro; Ateneu.

KATZUNG, Bertam G. Farmacologia Básica & Clínica. 9ª.ed. Guanabara Koogan, 2006.

KOROLKOVAS. Andrejus. Química Farmacêutica. 1ª. Ed. Guanabara – 1988.

MARTINS, Maria Aparecida. Manual De Infecções Hospitalares: Prevenção E Controle. Comissão de Controle Hospitalar do Hospital das Clínicas da UFMG – 1993.

PRISTA, L.N. Tecnologia farmacêutica e farmácia galênica.

Lei 3820/1960 e alterações – Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia.

Lei 5991/1973 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

Lei 10.669/2003 – Altera a Lei nº 6360/1976 que dispões sobre a Vigilância Sanitária.

Resolução Nº 417/2004 – Aprova o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

Lei Federal 8080/1190 – Lei Orgânica da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Específica

Morfofisiologia da audição. Audiologia clínica (avaliação e diagnóstico). Audiologia do trabalho: ruído e meio ambiente. Audiologia Educacional. Processamento Auditivo Central (avaliação e conduta terapêutica). Neurofisiologia do sistema motor da fala. Linguagem (conceito/ aspectos de linguagem), desenvolvimento da comunicação / retardo de aquisição de linguagem (causas gerais). Relações entre o desenvolvimento da linguagem falada e o desenvolvimento da linguagem escrita. Avaliação da fala e da linguagem do pré-escolar. Avaliação e abordagem terapêutica no desvio fonológico. Avaliação e abordagem terapêutica nos distúrbios de leitura e escrita. Distúrbios de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. Sucção, deglutição e mastigação: métodos e técnicas aplicadas à terapia. Distúrbios articulatorios: conceito, etiologia, avaliação e fonoterapia. Disfagias: definição, semiologia, métodos e técnicas aplicadas. Anatomofisiologia do sistema fonatório. Avaliação e fonoterapia dos distúrbios da voz. Disfonias e aspectos preventivos. Fonoaudiologia em saúde pública. Ética profissional. Regimento Interno CRFMG. Legislação. Organização atual do SUS.

Bibliografia sugerida:

RUSSO, Ieda C. Pacheco. Audiologia Infantil. 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

SCHOCHAT, Eliane. Processamento Auditivo Central, 1ª. ed. Editora Lovise, 1997.

MYSAK, Edward D. Patologia dos Sistemas da Fala: identificação dos distúrbios da fala. Atheneu, 1988.

LAUNAY, Clement. Distúrbios da Fala da Linguagem e da Voz na Infância. 2ª. ed. Roca.

MURDOCH, Bruce. E. Desenvolvimento da Fala e Distúrbios da Linguagem: Uma abordagem Neuroanatômica e Neurofisiológica. 1ª. ed. 1997.

HUCHE, François Le; ALLALI, André. A Voz – Anatomia e Fisiologia dos órgãos da voz e da fala. V.1, 3ª. ed. 2005.

GONZÁLEZ, Nidia. Z. Toledo. Fonoaudiologia e Ortopedia Maxilar na Reabilitação Orofacial. 1ª. ed. Santos, 2000.

ANDRADE. Cláudia Regina Furquim de. Gagueira Infantil: risco, diagnóstico e programa terapêuticos, 1ª. ed, 2006.

DOCKRELL, Julie; MCSHANE, JOHN. Crianças com Dificuldades de Aprendizagem, 1ª. ed, Artmed, 2000.

ISSLER, Solange. Articulação e Linguagem: Fonologia na Avaliação e no Diagnóstico Fonoaudiológico, 4ª. ed, 2006.

MARCHESAN. Irene & ZORZI. Jaime. Tópicos em Fonoaudiologia. Book Toy, 2002/2003.

VIEIRA, Raimundo Manno; Fonoaudiologia e Saúde Pública, 2ª. ed. 2000.

Lei Federal 8080/1190 – Lei Orgânica da Saúde.

Resolução Nº 305/2004 – Código de Ética da Fonoaudiologia.

Resolução CFFa Nº 185/1997 – Regimento Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

Específica

Medicina Social Preventiva: A medida da Saúde Coletiva: mortalidade, morbidade e indicadores de saúde; Estrutura Epidemiológica: ambiente, agente etiológico, o suscetível e as doenças; Mecanismos de transmissão de doenças: conceitos, saída do agente, entrada em um novo hospedeiro, transmissão direta, transmissão e prevenção de doenças mais freqüentes; Imunização; Vigilância Epidemiológica; Doenças crônico-degenerativas; Atenção primária em saúde; Enfoque de risco e planejamento de ações de saúde; Políticas de Saúde no Brasil: História e organização atual do SUS. Ética Médica. Regimento Interno.

Clínica Médica: Medicina geral do adulto, da criança e do adolescente. Assistência à gestante normal, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes do ciclo gravídico-puerperal. Evolução de uma criança normal. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes na idade adulta, infância e adolescência. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica freqüente. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados.

Ginecologia / Obstetrícia: Placenta humana; Sistema amniótico; Modificações gravídicas locais e gerais; Duração da prenhez; Fatores do parto: bacia obstétrica, contração uterina, feto de termo, nomenclatura obstétrica; Propedêutica obstétrica; Assistência pré-natal; Parto: determinismo, fenômenos maternos, mecânicos, plásticos e assistência; Avaliação da vitalidade e maturidade fetal; Puerpério: fisiologia e assistência; Gestação múltipla; Patologias específicas à gestação: hiperemese gravídicas e DHEG; Patologias inespecíficas à gestação; Anomalias da evolução da gestação: abortamento, prematuridade, gestação prolongada, óbito fetal; Patologias da placenta, do cordão umbilical e das membranas; Patologias do parto, dequitação e puerpério; Aspectos médico-legais da Clínica Obstétrica; Imunizações em obstetrícia; Ginecologia; Anatomia; Embriologia; Períodos da evolução genital e funções dos órgãos genitais; Mecanismo neuroendócrino do ciclo menstrual; Ciclos dos órgãos genitais; Ciclo menstrual e suas alterações; Propedêutica; Hemorragia uterina disfuncional; Tumores do ovário; Noções básicas de embriologia e histologia das mamas; Anatomia e fisiologia das mamas; Fatores de risco para o câncer de mamas; Patologia benigna e maligna da mama: diagnóstico e tratamento.

Bibliografia Sugerida:

MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA JÚNIOR. Aluisio Gomes da. Modelos Tecnoassistenciais em Saúde. O Debate no Campo da Saúde Coletiva. São Paulo, Hucitec, 2ª. edição, 2006.

LEE. Golfman & DENNIS Ausiello. CECIL. Tratado de Medicina Interna. Elsevier / Medicina Nacionais, 23ª. ed. 2009.

CARVALHO, Guido Ivan. Sistema Único de Saúde - Comentários à Lei Orgânica da Saúde, 4ª. ed. Campinas: Unicamp, 2006.

BRAUWALD. Eugene. HARRISON - Medicina Interna. Ed. Mcgraw-hill Interamerica, 17a. Edição, 2009.

ROUQUARYOL, Almeida. Epidemiologia e Saúde. 6ª. ed. Guanabara, 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- GOODMAN/GILMAN'S. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. McGraw-Hill, 2010.
- RATTON. José Luiz de Amorim. Medicina Intensiva. 2ª. Ed. Atheneu, 1997.
- CORRÊA, Mario Dias. Noções Práticas de Obstetrícia. 13ª ed. Coopmed, 2004.
- NOVAK. Tratado de Ginecologia. 12ª ed. Guanabara Koogan, 1998.
- TE LINDE, Rock. Ginecologia Operatória. 8ª ed. Guanabara Koogan, 1999.
- SOGIMIG. Ginecologia e Obstetrícia. 4ª ed. Guanabara, 2007.
- CAMARGOS, Aroldo Fernando. Ginecologia Ambulatorial – Baseada em Evidências Científicas, 2ª. ed. Coopmed, 2008.
- REZENDE, Jorge. Obstetrícia Fundamental. 10 ed. Guanabara Koogan, 2005.
- RESOLUÇÃO CFM Nº 1931/2009 – APROVA O CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA.
- RESOLUÇÃO RP CRMMG Nº 311/2009 – REGIMENTO INTERNO DO CRMMG.
- RESOLUÇÃO CFM Nº 1897/2009 – APROVA NORMAS PROCESSUAIS.
- LEI Nº 8080/90 – LEI ORGÂNICA DA SAÚDE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Específica

Medicina Social Preventiva: A medida da Saúde Coletiva: mortalidade, morbidade e indicadores de saúde; Estrutura Epidemiológica: ambiente, agente etiológico, o suscetível e as doenças; Mecanismos de transmissão de doenças: conceitos, saída do agente, entrada em um novo hospedeiro, transmissão direta, transmissão e prevenção de doenças mais freqüentes; Imunização; Vigilância Epidemiológica; Doenças crônico-degenerativas; Atenção primária em saúde; Enfoque de risco e planejamento de ações de saúde; Políticas de Saúde no Brasil: História e organização atual; Princípios e Diretrizes do SUS. Ética Médica. Regimento Interno CRMMG.

Clínica Médica: Medicina geral do adulto, da criança e do adolescente. Assistência à gestante normal, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes do ciclo gravídico-puerperal. Evolução de uma criança normal. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes na idade adulta, infância e adolescência. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica freqüente. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados.

Pediatria: Crescimento e desenvolvimento: Neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, monitorização do crescimento, puberdade; Alimentação: necessidades e higiene alimentar; Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos; Imunização: composição das vacinas, contra-indicações; Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola; Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados ao RN de termo e prematuro; Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção; Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), fluidoterapia parenteral; Afecções agudas do aparelho respiratório mais comuns na infância; Afecções agudas do aparelho digestivo mais comuns na infância; Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose); Afecções do aparelho cárdio-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva; Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica; Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito; Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite; Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil; Doenças onco-hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais freqüentes na infância; Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspectos clínicos e epidemiológicos; Afecções dermatológicas mais comuns na infância; Afecções cirúrgicas de urgência mais comuns na infância; Relação médico-paciente; A criança vitimizada.

Bibliografia Sugerida:

MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA JÚNIOR. Aluisio Gomes da . Modelos Tecnoassistenciais em Saúde. O Debate no Campo da Saúde Coletiva. São Paulo, Hucitec, 2ª. edição, 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEE. Golfman & DENNIS Ausiello. CECIL. Tratado de Medicina Interna. Elsevier / Medicina Nacionais, 23ª. ed. 2009.

LEÃO, Ennio. Pediatria Ambulatorial, Belo Horizonte: COOPMED, 4ª ed., 2005.

OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de – Blackbook Pediatria – Manual de Referência em Pediatria, Belo Horizonte: 3ª ed. BlackBook Editora, 2005.

MARCONDES, Eduardo. Pediatria Básica, 9ª. Ed. São Paulo: Sarvier, 2002.

TONELLI, Edward. Doenças Infecciosas na Infância e Adolescência, 2ª. Ed. Belo Horizonte: MEDSI, 2000.

SIMÕES E SILVA, Ana Cristina. Manual de Urgências em Pediatria. Belo Horizonte: MEDSI, 2003.

CARVALHO, Guido Ivan. Sistema Único de Saúde - Comentários à Lei Orgânica da Saúde, 4ª. ed. Campinas: Unicamp, 2006.

BEHRMAN, Richard E. Nelson – Tratado de Pediatria, 18ª. Ed. Elsevier Editora, 2009.

BRAUWALD. Eugene. HARRISON - Medicina Interna. Ed. Mcgraw-hill Interamerica, 17a. Edição, 2009.

RESOLUÇÃO CFM Nº 1931/2009 – APROVA O CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA.

RESOLUÇÃO RP CRMMG Nº 311/2009 – REGIMENTO INTERNO DO CRMMG.

RESOLUÇÃO CFM Nº 1897/2009 – APROVA NORMAS PROCESSUAIS.

LEI Nº 8080/90 – LEI ORGÂNICA DA SAÚDE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: NUTRICIONISTA

Específica

Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide de alimentos. Nutrientes (proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais): definição, propriedade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e NDp Cal%.

Biodisponibilidade dos minerais, Hipovitaminoses e doenças relacionadas. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente, criança, do pré-escolar, do escolar e do adolescente. Aceitação dos alimentos. Doenças da infância. Nutrição materno-infantil: conceito geral de saúde materno-infantil, gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno.

Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Nutrição do idoso. Análise do estado de nutrição. Métodos direto e indireto para diagnóstico e avaliação do estado nutricional.

Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para o adulto normal. Cálculo de dietas normais. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Carências nutricionais.

Programas educativos, aconselhamento e instrução à população. Carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos.

Melhoria protética, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta. Nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos. Racionalização e melhoria do padrão técnico dos serviços.

Avaliação nutricional: epidemiologia da desnutrição protéico calórica. Administração de serviços de Alimentação. Controle da estocagem, planejamento e orientação na preparação, conservação e distribuição dos alimentos.

Técnica dietética: características físico-químicas dos alimentos.

Intoxicações alimentares e infecções de origem alimentar; Bacteriologia elementar; As bactérias e outros agentes microbiológicos de intoxicações e infecções de origem alimentar.

Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos, utensílios e manipulador.

Legislação: Princípios e Diretrizes do SUS; Ética Profissional. Regulamento da profissão de nutricionista.

Bibliografia sugerida:

ARRUDA, Gillian Alonso. Manual de Boas Práticas, Vol. II, São Paulo, Ed. Ponto Crítico – 2002.

BURTON, Benjamin. T. Nutrição Humana, Ed. Mac.Graw Hill - 1979.

CHAVES, Nelson. Nutrição Básica e Aplicada – Ed. Guanabara Koogan – 1985.

EUCLYDES, Marilene Pinheiro. Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável. 3ª. ed., 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- EVANGELISTA, José. Tecnologia dos Alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu, 2ª. Ed., 2001.
- FRANCO, Guilherme. Tabela de Composição Química dos Alimentos, Livraria Atheneu - 1987.
- GOUVEIA, Enilda L. Cruz. Nutrição: Saúde & Comunidade. 2. Ed. Revinter, 1999.
- HOBBS, Betty C. & ROBERTS, Diane. Toxinfecções e Controle Higiênico-Sanitário de Alimentos. 1ª. Ed. São Paulo: Varela, 1999.
- KRAUSE L. Mahan. Alimentos Nutrição & Dietoterapia, 11ª. ed. São Paulo, Ed. Roca - 2005.
- MEZOMO, Iracema de. B. Os Serviços de Alimentação: Planejamento e Administração. 5ª. ed. Editora Manole, 2002.
- OLIVEIRA, José Eduardo D. de; MARCHINI, Júlio Sérgio. Ciências Nutricionais. Editora Sarvier, 1ª. edição, 2000.
- ORNELAS, Alfredo e ORNELAS Lieselotte Hoesch. Alimentação da Criança - Nutrição Aplicada - 2ª. Ed. 1983, Ed. Atheneu.
- ORNELAS, Lieselotte Hoeschl. Técnica Dietética, São Paulo, Ed. Atheneu - 1995.
- ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia & Saúde. 6ª. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002.
- Resolução CFN Nº 334/2004 - Código de Ética do Nutricionista.
- Lei nº 8234/1991 - Regulamenta a Profissão de Nutricionista.
- Lei Federal nº 8.080





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: ODONTOLOGO

Específica

Promoção de Saúde Bucal: Definições. O papel dos profissionais de saúde bucal na promoção de saúde. Desafios e oportunidades para a promoção de saúde bucal. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. Diagnóstico e prevenção das doenças periodontais. Diagnóstico da carie. Avaliação do risco de carie. Controle do Biofilme dental. Fluoretos. Dieta. Diagnóstico precoce e prevenção do câncer de boca. Biossegurança no consultório odontológico. Aspectos éticos na prática odontológica.

Restaurações: quando restaurar; adesão aos tecidos dentários; periodontia; restaurações diretas com resina composta; lesões não-cariosas.

Dentística: Materiais restauradores, Amalgama, Cimentos restauradores, Resinas compostas, Preparos cavitários de classe I, II, III, IV, V e cavidades atípicas, Associação de resinas compostas e ionômero, Materiais protetores do complexo dentina-polpa, Prótese;

Odontopediatria: Cronologia da erupção das dentições, Diagnóstico e terapia pulpar (decíduos e permanentes), Preparos cavitários, Tratamento endodôntico radical e conservador; Infecções da Boca: Infecções bacterianas, Infecções micóticas, Infecções viróticas, Infecções parasitárias;

Cirurgia: Noções cirúrgicas, Exame do paciente, Período pré-operatório, Acidentes operatórios, Períodos pós-operatório, Exodontia;

Tratamento Conservador da Polpa Dental: Pulpotomia em dentes permanentes, Curetagem pulpar, Capeamento direto, Capeamento indireto; Urgência.

Natureza e conseqüências do trauma. Classificação das lesões traumáticas dentais. Exame e Diagnóstico. Fratura da coroa sem/com exposição pulpar. Fratura radicular. Concussão. Luxação. Avulsão.

Fundamentos da Radiologia. Imagem radiográfica. Técnicas radiográfica. Interpretação radiográfica.

Legislação: Políticas de Saúde no Brasil: História e Organização Atual. Princípios e Diretrizes dos SUS; Ética Profissional.

Bibliografia sugerida:

- TAVANO. Orivaldo & TAVARES. Luiz Casati. Radiologia em Odontologia. 5ª. ed. Santos – 2009.
- SOARES. Gabriela Pellegrino & ANDREASEN. F.M. Manual de traumatismo dental. 1ª. ed. Artmed Editora.
- BARATIERY. Narciso. Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades. Editora Santos, 2001.
- BORAKS, Silvio. Diagnostico Bucal. 3ª..ed. Artes Medicas, 2001.
- BUISCHI, Yvonne de Paiva. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. São Paulo: Artes Médicas, 2000.
- BUSATO, Adair Luiz Stefanello. Dentística: restaurações em dentes anteriores. São Paulo: Artes Médicas, 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARRANZA, Fermin A.; NEWMAN, Michael G.; GROMATZKY, Alfredo. Periodontia clínica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

COHEN, Stephen; BURNS, Richard C. Caminhos da polpa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

COLEMAN G C, NELSON J F. Princípios de Diagnóstico Bucal. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1996.

COSTA, M. A. F; COSTA, M. F. B.; MELO, N. S. F. de Oliveira. Biossegurança, ambientes hospitalares e odontológicos. São Paulo: Santos, 2000, Capítulo 6, p. 87 –116.

ESTRELA, Carlos; FIGUEIREDO, José Antônio Poli de. Endodontia: princípios biológicos e mecânicos. São Paulo: Artes Médicas Sul, 1999.

GRIMALDI FILHO, G. Técnica Histológica, manual. Ministério da saúde, FIOCRUZ – Instituto Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 1981.

GUANDALINI, Sérgio Luiz; MELO, Norma Suely Falcão de Oliveira; SANTOS, Eduardo Carlos de Peixoto. Biossegurança em odontologia. 2. ed. Curitiba: Odontex, 1999.

GUEDES-PINTO, Antônio Carlos. Odontopediatria. 6. ed. São Paulo: Santos, 2000.

HOWE, Geoffrey L. (Geoffrey Leslie). Cirurgia oral menor. 3. ed. São Paulo: Santos, 1995.

KRAMER, Paulo Floriani; FELDENS, Carlos Alberto; ROMANO, Ana Regina; OPPERMANN, Rui Vicente. Promoção de saúde bucal em odontopediatria: diagnóstico, prevenção e tratamento da cárie oclusal. São Paulo: Artes Médicas, 1997.

KRIGER, Léo. Promoção de saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas, 1997.

LINDHE, Jan; KARRING, Thorkild; LANG, Niklaus Peter. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

MANSON, J. D; ELEY, B. M. Manual de Periodontia. 3. ed. São Paulo: Santos, 1999.

NEVILLE, Brad W. Patologia oral & maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

OKESON, Jeffrey P. Fundamentos de oclusão e desordens têmporo-mandibulares. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

PINTO, Victor Gomes. Saúde bucal coletiva. 4. ed. São Paulo: Santos Ed., 2000.

REGEZI, Joseph A. Patologia Bucal: correlações clinicopatológicas. 3 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2000.

RITTER, André V.; BARATIERI, Luiz Narciso; MONTEIRO JUNIOR, Sylvio. Caderno de dentística: proteção do complexo dentina-polpa. São Paulo: Santos, 2003.

ROSENSTIEL, Stephen F.; LAND, Martin F.; FUJIMOTO, Junhei. Prótese fixa contemporânea. 3. ed. São Paulo: Livraria Editora Santos, 2002.

SANTOS JR., José dos. Oclusão: princípios e conceitos. 5. ed. rev. São Paulo: Santos, 1998.

Resolução CFO – 42/2003 – Código Ética Odontológica.

Lei nº 4324/1964 – Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR SUPERIOR

Específica

Didática: Conceitos fundamentais em Pedagogia e Didática. Surgimento e história da Didática. Ensinar e aprender como processos complementares na construção do conhecimento. A aula como ato integrado de produção e interação de múltiplos sujeitos: a comunicação didática. Avaliação da aprendizagem. Utilização da biblioteca. Livro Didático. Organização do trabalho do docente.

Prática de Ensino: Revisão crítica do papel da educação, do professor e do pedagogo na sociedade brasileira pós-moderna. O professor reassumindo o papel eminentemente crítico frente às políticas sócio-educacionais vigentes. A pedagogia do colonizador, a pedagogia do conflito para além da pedagogia do diálogo. A função, o papel do pedagogo e do educador na sociedade. A educação, a pedagogia e as relações educação-trabalho: como se produz o ser humano como sujeito sócio-histórico.

Psicologia da Educação: Conceituação de psicologia. A psicologia do desenvolvimento e sua contextualização no curso normal: perspectivas históricas; conceitos; papel da hereditariedade e do ambiente no processo de desenvolvimento. Principais teorias de desenvolvimento: abordagem cognitiva, psicanalítica e teoria da aprendizagem social. Desenvolvimento psicomotor: importância no desenvolvimento psicológico; imagem corporal e cinestesia.

Metodologia da Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: Alfabetização da criança. Letramento. Leitura e produção de texto na perspectiva da enunciação: dimensão formal, pragmática e semântica. Estudo dos mecanismos lingüísticos numa perspectiva textual. Conceito de Literatura. Influências do contexto histórico e sociocultural na Literatura Brasileira.

Metodologia da Matemática: Ensino de matemática. Jogos matemáticos. Apropriação dos conteúdos conceituais e procedimentais relativos ao significado de números, das operações, das medidas, das formas e espaço e da organização de informação, bem como a análise da inter-relação entre seu conteúdo específico e as demais áreas curriculares.

Metodologia das Ciências: O homem e seu meio natural. Percepção dos fenômenos naturais e a ciência formalizada. Princípios da Ecologia. Visão harmônica entre homem e ambiente natural. Preservação ambiental e educação. Saúde e meio ambiente. Educação, saúde e fisiologia: aspectos preventivos, orientação sexual, vícios. Estruturas básicas de atenção à saúde.

Metodologia da História. A história da história. A evolução moderna da história como disciplina. As correntes historiográficas: historicismo, marxismo, Annales (Nova História). Concepção de tempo e de tempo histórico. História cultural e das representações: história do cotidiano, história local e regional. A história hoje em dia.

Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96); FUNDEB (Lei 11494/07); Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8069/90); Lei Nº 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Bibliografia Sugerida

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2003.
- CUNHA, Celso, CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do Português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- BITTENCOURT, Circe. O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.
- BOMTEMPO, Luzia – Alfabetização com Sucesso. 2ªed. Oficina Editorial. Agosto-2003.
- CASTRO GIOVANNI, A.C. (org.). Ensino de Geografia: práticas e textualização no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- COLOMER, Tereza. Ensinar a ler, ensinar a compreender, Porto Alegre: Artmed 2002.
- FREIRE, MADALENA. Com contribuições de Fátima Camargo, Juliana Davini e Mirian Celeste Martins. OBSERVAÇÃO REGISTRO REFLEXIVO – Instrumentos Metodológicos I. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996.
- FREIRE, MADALENA. Com contribuições de Fátima Camargo, Juliana Davini e Mirian Celeste Martins. AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO – Instrumentos Metodológicos II. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997.
- FREIRE, PAULO. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa, RJ: Paz e Terra, 2000.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991.
- MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógico: Como Construir uma Escola Para Todos, Porto Alegre: Artmed, 2007.
- PANIZZA, Mabel. Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais – análises e propostas, 1ª.ed - Porto Alegre: Artmed, 2005.
- PENTEADO, Heloisa Dupas. Metodologia do Ensino de História e Geografia. 1ª. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar: convite à viagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- WEISSMANN, Hilda. (org) – Didática das Ciências Naturais: Contribuições e reflexões. Porto Alegre. Artes Médicas. 1998.
- _____. Rumo a uma nova didática. Petrópolis: Vozes, 2003.
- FELDMAN, Daniel. Ajudar a ensinar: relação entre didática e ensino. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.
- MARTINS, Pura Lúcia de Oliver. Didática teórica e didática prática. São Paulo: Loyola, 1989.
- GADOTTI, Moacir. Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito. São Paulo: Cortez, 2003.
- LIBÂNEO, José Carlos. Adeus professor, adeus professor? Novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção Questões de Nossa Época; v. 67).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

BOCK, Ana Maria B; FURTADO, Odair & TEIXEIRA, Maria de Lourdes. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 1996.

DAVIS, Claudia. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1994.

GOULART, Íris Barbosa. Psicologia da Educação. Petrópolis: Vozes, 2002.

GERALDI, João Wanderley (org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2002.

FARACO, Carlos Alberto. Prática de texto para estudantes universitários. Petrópolis: Vozes, 1992.

MARTELOTA, Mario Eduardo. Lingüística funcional: teoria e prática. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

TUFANO, Douglas. Estudos de literatura brasileira. São Paulo: Moderna, 1983.

GUELLI, O. A invenção dos números. São Paulo: Editora Ática, 1992.

MINIC, Carlos. Ecologia e cidadania. Rio de Janeiro: Moderna, 2000.

RADESPIEL, Maria. Novos tempos: ciências naturais. Minas Gerais: Ilmar, 2000.

PCN. Convívio social e ética. Meio ambiente. Ministério da Educação, do desporto e do Meio Ambiente, secretaria de ensino fundamental. Brasília, 1996.

VICTORINO, Célia Jurema. Canibais da natureza. Educação ambiental, limites e qualidade de vida. Petrópolis: Vozes, 2000.

ANPUH. Memória, história, historiografia: dossiê ensino de história. Revista Brasileira de História. São Paulo: v 13, nº 25/26, set. 92/ago.93;

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental: Parâmetros Curriculares Nacionais: História, Geografia / Secretaria de Educação Fundamental - Brasília, 1997;

BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa. MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

FAE/CEALE/SEEMG, Coleção Orientações para o Ciclo Inicial de Alfabetização: cadernos do CEALE - 1, 2, 3, 4, 5. Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. 2003.

Pró-Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental: alfabetização e linguagem. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

Pró-Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental: matemática – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Específica

Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes); Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidade; Elaboração de laudo psicológico: comunicação dos resultados do psicodiagnóstico; Princípios gerais das grupoterapias: conceituação de grupo; modalidades grupais; fenômenos do campo grupal; Saúde ocupacional: qualidade de vida no trabalho; os vínculos nas instituições; Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho; Orientação educacional e profissional de aconselhamento e psicoterapia: classificação dos métodos de aconselhamento; Psicopatologia: borderline; psicoses orgânicas; psiconeuroses endógenas; psicoses afetivas; esquizofrenias; neuroses; distúrbios de personalidade; toxicomania; oligofrenia; psicopatia; sociopatia; alcoolismo; alucinações; delírios; Tratamento dos problemas de aprendizagem; Psicoterapia focal, e psicoterapia breve de fundamentação psicanalítica: teoria, técnica, objetivos e limitações da psicoterapia breve; Noções do aparelho psíquico, mecanismos de defesa, transferência e contratransferência, recalque, pulsão, desejo, sintomas, interpretação dos sonhos, etapas da evolução psicosexual, latência, puberdade e adolescência, diagnóstico funcional em psicopatologia; Políticas de Saúde no Brasil: Movimentos antimanicomiais no Brasil nas décadas de 70/80. História e organização do SUS. Ética Profissional. Regulamento da Profissão do Psicólogo. Código de Processamento Disciplinar.

Bibliografia sugerida

AMARANTE, Paulo (ORG.) Loucos pela vida: a trajetória da Reforma Psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

BRAIER, Eduardo Alberto. Psicoterapia breve de orientação psicanalítica. 1ª. ed. Martins Fontes, SP, 2008.

CUNHA, Jurema Alcides, et al. Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FOUCAULT, Michel. Doença Mental e Psicologia. Editora Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 3ª ed., 1988.

OCAMPO, Maria Luisa Siquier. O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas. 10ª. ed. SP: Martins Fontes, 2001.

ZIMERMAN, David. E. Fundamentos básicos das grupoterapias. Porto Alegre: Artmed, 2000.

AGUIAR, Maria A. P. Psicologia Aplicada a Administração: uma introdução à psicologia organizaonal. São Paulo: Ed.Excellus Publicações e Comércio, 1992

MAYORGA, C.; PRADO, M. C. M (Org.). (2007). Psicologia Social: articulando saberes e fazeres. Belo Horizonte: Autêntica.

TRINCA, Walter. Pensamento Clínico em Diagnóstico da Personalidade. 1ª. ed. Vetor, 2010.

ARCHIERI, Cruz. Avaliação Psicológica: Conceito, Métodos e Instrumentos. 1ª. ed. Casa do Psicólogo, 2003.

PASQUALI (ORG). TEP – Técnicas de Exame Psicológicos. 1ª. ed. Casa do Psicólogo, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei N° 4119/1962 – Regulamenta a Profissão da Psicologia.

Código de Ética do Psicólogo

Resolução CFP N° 006/2007 – Institui o código de processamento disciplinar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIA

NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Específica

Supervisor Pedagógico: suas relações e inter-relações com a cultura das escolas políticas e finalidades educacionais, a organização pedagógica e os atores sociais; Perfil profissional do Supervisor Pedagógico; Supervisão Pedagógica e a organização do trabalho na escola; Concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas em diferentes realidades escolares e na organização curricular; Estratégias para o desenvolvimento da ação supervisora no cotidiano da escola e da sala de aula; Relações sociais na escola e a organização do trabalho pedagógico; Ciclos de formação: reorganização do tempo escolar construção e avaliação do conhecimento no espaço escolar; Aspectos metodológicos do ensino/aprendizagem da língua escrita (Alfabetização e Letramento); Objetivos e concepções metodológicas da Educação Infantil. Projeto Político-Pedagógico; O Papel da Equipe dirigente; Contribuições da Orientação Educacional; Papel da Supervisão Educacional/Coordenação Pedagógica, Trabalho Coletivo, Reuniões Pedagógicas, Currículo, Ciclos de Formação, Planejamento de Sala de Aula, Trabalho com o Conhecimento, Metodologia de Sala de Aula, Relação Professor-Aluno, Gestão de Salas de Aula, (In)Disciplina, Avaliação da Aprendizagem.

Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96); FUNDEB (Lei 11494/07); Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8069/90); Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Fundamental e Ensino Médio; Constituição Federal do Brasil (Título VIII, Capítulo III, Seção I).

Bibliografia Sugerida:

ALVES, Nilda (coord.) Educação e Supervisão: o trabalho coletivo na escola. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1986.

CHARLOT, Bernard. Relação Com O Saber, Formação dos Professores e Globalização. Artmed. 1ª. ed, 2005.

CUNHA, Luiz Antônio. Educação, Estado e Democracia no Brasil. São Paulo: Cortez, 1992.

DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma. Psicologia na Educação: Formação de Professores. São Paulo: Cortez, 2002.

FREITAS, Luiz Carlos de. Ciclos, Seriação e Avaliação: Confronto de Lógicas - Cotidiano. São Paulo: Moderna, 2000.

GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 2005.

GOMES, Cândido Alberto. A Educação em Perspectiva Sociológica. São Paulo: EPU, 1989.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2007.

RANGEL, Mary e SILVA, Jr. Celestino Alves da. Nove Olhares Sobre a Supervisão. Campinas: Papyrus, 1997.

PERRENOUD, P; THURLER. M. G. As Competências para Ensinar no Século XXI. A formação dos professores e o desafio da avaliação. ARTMED, Porto Alegre, 2002.

VEIGA. Ilma Passos Alencastro. Projeto Político-Pedagógico da Escola. Campinas: Papyrus, 2005.

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. 40ª. ed. São Paulo: Autores Associados, 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SILVA, Tomás Tadeu; MOREIRA, Antônio Flávio (orgs.). Currículo, Cultura e Sociedade. São Paulo: Cortez, 1994.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Cadernos Pedagógicos-Libertad, 2002.

MASAGÃO, V. Educação de Jovens e Adultos: proposta curricular para o 1º segmento do Ensino Fundamental. São Paulo: Ação Educativa; Brasília: MEC, 1997.

MINAS GERAIS, Secretaria de Estado de Educação, Diretrizes Curriculares de Escola Sagarana. Vol. 5, SEE: Proccad. 2001.

Ministério da Educação e Cultura/SEF. Parâmetros curriculares nacionais: temas transversais, Brasília, 1997.

Orientações para a Organização do Ciclo Inicial de Alfabetização. Cadernos I, II, III e IV. SEE/MG-CEALE2003.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

Cargos	Provas		Nº Questões
Auxiliar de Serviços Gerais	Objetiva	Português	25
		Matemática	25
Gari	Objetiva	Português	25
		Matemática	25
Meio Oficial	Objetiva	Português	25
		Matemática	25
Pedreiro II	Objetiva	Português	25
	Prática	Matemática	25
Agente da Vigilância Epidemiológica	Objetiva	Português	20
		Matemática	20
	Prática	Específica Digitação Serão convocados para prova prática os candidatos habilitados nas provas objetivas conforme estabelecido no edital	10
Auxiliar Administrativo	Objetiva	Português	25
		Matemática	25
	Prática	Digitação Serão convocados para prova prática os candidatos habilitados nas provas objetivas conforme estabelecido no edital	
Mecânico	Objetiva	Português	25
		Matemática	25
Motorista	Objetiva	Português	25
		Matemática	25
	Prática	Serão convocados para prova prática os candidatos habilitados nas provas objetivas conforme estabelecido no edital	
Operador de Máquinas	Objetiva	Português	25
		Matemática	25
	Prática	Operação de Máquina Serão convocados para prova prática os candidatos habilitados nas provas objetivas conforme estabelecido no edital	
Vigia	Objetiva	Português	25
		Matemática	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Agente Administrativo	Objetiva	Português Matemática	25 25
	Prática	Digitação Serão convocados para prova prática os candidatos habilitados nas provas objetivas conforme estabelecido no edital.	
Recepcionista	Objetiva	Português Matemática	25 25
	Prática	Digitação Serão convocados para prova prática os candidatos habilitados nas provas objetivas conforme estabelecido no edital.	
Assistente Social	Objetiva	Português Específica	25 25
Enfermeiro Padrão	Objetiva	Português Específica	25 25
Farmacêutico	Objetiva	Português Específica	25 25
Fonoaudiólogo	Objetiva	Português Específica	25 25
Médico Ginecologista	Objetiva	Português Específica	25 25
Médico Pediatra	Objetiva	Português Específica	25 25
Nutricionista	Objetiva	Português Específica	25 25
Odontólogo	Objetiva	Português Específica	25 25
Professor Superior	Objetiva	Português Específica	25 25
Psicólogo	Objetiva	Português Específica	25 25
Supervisor Pedagógico	Objetiva	Português Específica	25 25